

Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterado pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com a cessação de funções do XVII Governo Constitucional e o início do mandato do XVIII Governo Constitucional, cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção superior, com as excepções previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º do referido diploma.

Não obstante, tendo em conta o estatuído no n.º 2 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação daquelas comissões de serviço pode ter lugar por confirmação do membro do Governo competente, no prazo máximo de 45 dias após a respectiva posse.

Assim, determina-se:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto, conjugadamente, nos artigos 19.º, 24.º, n.º 2, e 25.º, n.º 1, alínea *h*), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é confirmada, por se manterem os pressupostos subjacentes à respectiva nomeação, a comissão de serviço do licenciado Bernardo Manuel Vieira e Sousa, nomeado para o cargo de director do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P. (ACIDI, I. P.), cargo de direcção superior de 2.º grau, através do despacho n.º 25 381/2007, até ao termo do prazo respectivo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

10 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

33932009

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 27683/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido e por motivos de ordem profissional, o licenciado Pedro Assunção Policarpo das funções de adjunto que exercia no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 4 de Dezembro de 2009.

4 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

34402009

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho n.º 27684/2009

Nos termos e para os efeitos do disposto conjugadamente nos artigos 24.º, n.º 2, e 25.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é confirmada a comissão de serviço do presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., Prof. Doutor Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia, até ao termo do respectivo triénio, por se manterem os pressupostos que fundamentaram a respectiva nomeação através do despacho n.º 11 519/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007.

O presente despacho produz efeitos desde 26 de Outubro de 2009.

16 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202703418

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 27685/2009

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do De-

creto Regulamentar n.º 7/2007, de 27 de Fevereiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretária-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a licenciada Maria Clotilde Damas Nunes Ferreira de Jesus.

2 — A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação da visada, conforme resulta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

16 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

Nota Curricular

Maria Clotilde Damas Nunes Ferreira de Jesus.

Nasceu a 20 de Setembro de 1954 em Nave, distrito da Guarda.

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, da Universidade Técnica de Lisboa (ISCTE/UTL);

Actividade Profissional:

Directora de Serviços de Planeamento Financeiro do Gabinete de Planeamento, Estratégia,

Avaliação e Relações internacionais, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (2009);

Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (2007 a 2008);

Directora de Serviços de Gestão e Administração do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente e do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (2000 a 2007);

Chefe de Divisão de Programação, Acompanhamento e Avaliação da Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural (1997 a 1999);

Técnica do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, com funções na área da preparação e elaboração do Orçamento de Estado (PIDDAC), de todo o Ministério da Agricultura, bem como acompanhamento da sua execução (1993 a 1996);

Chefe de Divisão de Programação e Controlo da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola (1991 a 1993);

Técnica da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, com funções na área do planeamento e acompanhamento da programação anual dos Programas e Projectos financiados pelo PIDDAC (1979 a 1991).

202702957

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 27686/2009

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Margarida Maria Vieira Crespo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Margarida Maria Vieira Crespo pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Agosto de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202715228

Despacho n.º 27687/2009

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Amélia Maria Minhava Afonso licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções